



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 612, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.020809/2017-59, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 28 de novembro de 2022, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor PEDRO SILVA PORTO RAMOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, no Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques, no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 out. 2021. Seção 2, p. 43.](#)